



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.708 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Especial para inventariar física e financeiramente os Materiais em Almoxarifado nos termos da Portaria 3.697 de 29 de janeiro de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar a Composição da Comissão Especial para inventariar física e financeiramente os Materiais em Almoxarifado, observando a seguinte composição:

I – Rita de Cássia Caldeira Tolentino

II – Antônio Rodrigues Monteiro

III – Érico Lucas Souto Lepesqueur

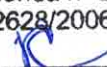
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 16 de fevereiro de 2024,
aos 225 anos de sua emancipação e aos 201 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente


**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 16/02/24

SERVIDOR RESPONSÁVEL


**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado em 16/02/24
conforme artigo 105 da LOMP redação
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei
Municipal nº 2628/2006.

Servidor Responsável